

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quinta-feira, 05 e fevereiro de 2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 056/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 283/94.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS**, ora ocupante do cargo de **BIOQUIMICO**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, **LICENÇA, SEM PERCEPÇÃO DE VENCIMENTOS**, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de **04 de fevereiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2028**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 057/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **EFIGENIA QUARESMA FERREIRA**, RG Nº 3017480 SSP/PB e CPF Nº 064.175.204-04 para exercer o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANÍSTICA** com lotação na Secretaria de Serviços Públicos do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 058/2026

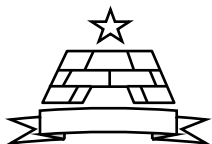
O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor **JOSE EVERTON DANTAS VITORIANO**, RG Nº 2617926 SSDS/PB e CPF Nº 096.612.934-22, para exercer o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E ESPORTES** junto a Secretaria de Esportes do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, quinta-feira, 05 e fevereiro de 2026

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 059/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **MÔZER ARLEY DANTAS DE MOURA**, RG Nº 4.319.939 SSDS/PB e CPF Nº 128.786.664-61 para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE GUARDA E VIGILÂNCIA MUNICIPAL** com lotação na Secretaria de Obras e Infraestrutura do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 060/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 283/94.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **FRANCIMEIRE LEITE PINHEIRO**, ora ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias), compreendido entre 19 de janeiro a 05 de março de 2026, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 004/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, como a devida ciência ao nomeado.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Santa Helena – PB, 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL